

**PORTARIA PGJ/PI Nº 890/2020**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o vírus Sars-Cov-2 vem produzindo uma pandemia de Covid-19, que alcançou inclusive todo o Brasil, submetendo a sociedade a severas medidas de restrição, as quais têm o potencial de afetar de modo expressivo a atividade econômica e, proporcionalmente, a capacidade financeira do Estado,

RESOLVE

CONSTITUIR Comitê de Gestão de Riscos Orçamentários e Financeiros, formado pelos integrantes abaixo relacionados, sob a Coordenação desta Procuradora-Geral de Justiça, com a finalidade de auxiliar a Procuradoria Geral de Justiça na construção de soluções e tomada de decisões, mediante a análise de dados e projeção de cenários:

COMITÊ DE GESTÃO DE RISCOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:	
Martha Celina de Oliveira Nunes	Subprocuradora de Justiça Institucional
Cleandro Alves de Moura	Sobprocurador de Justiça Jurídico
Leonardo Fonseca Rodrigues	Sobprocurador de Justiça Administrativo
Cléia Cristina Pereira Januário Fernandes	Assessora de Planejamento e Gestão
Nivaldo Ribeiro	Coordenador-Geral do PROCON-MPPI
Débora Geane Aguiar Aragão	Coordenadora do Gabinete de Segurança Institucional da PGJ
Maurício Gomes de Souza	Promotor de Justiça representante da APMP
Francisco Mariano Araújo Filho	Controlador Interno
Denis Rodrigues Lima	Coordenador de Contabilidade e Finanças
Afrânio Oliveira da Silva	Coordenador de Licitações e Contratos
José Arimatéa Marques Area Leão Costa	Analista Ministerial representante do SINDSEMP-PI
Carlos Eduardo Gomes Monteiro Silva	Analista Ministerial (secretário do Comitê)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 25 de março de 2020.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA
Procuradora-Geral de Justiça